

PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



MARECHAL RONDON
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



State Grid Brazil Holding (SGBH)

A empresa estatal chinesa State Grid Corporate of China (SGCC) foi fundada em 2002 em Pequim, na República Popular da China, com o objetivo de construir e operar redes de transmissão de energia elétrica limpa, segura, econômica e sustentável. Atualmente, a SGCC é a maior empresa do setor de serviços públicos de eletricidade, atuando em diversos países como Filipinas, Portugal, Austrália, e atendendo cerca de 1,1 bilhão de pessoas em todo o mundo.

Em 2010, a SGCC escolheu o Brasil para investir na construção e operação de linhas de transmissão de energia, criando a **State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH)**. Desde então, a SGBH está construindo e operando 19 concessionárias de transmissão de energia elétrica em todo o País, com aproximadamente 10.000km de linhas de transmissão (LTs).

O reconhecimento do mercado nacional vem sendo conquistado ano após ano, resultado da preocupação e compromisso constante frente à legislação ambiental brasileira e ao aperfeiçoamento das práticas de segurança e estabilidade. Estes esforços indicam que a SGBH está entre as maiores empresas do setor elétrico brasileiro, levando energia limpa e sustentável para grande parte do nosso país.

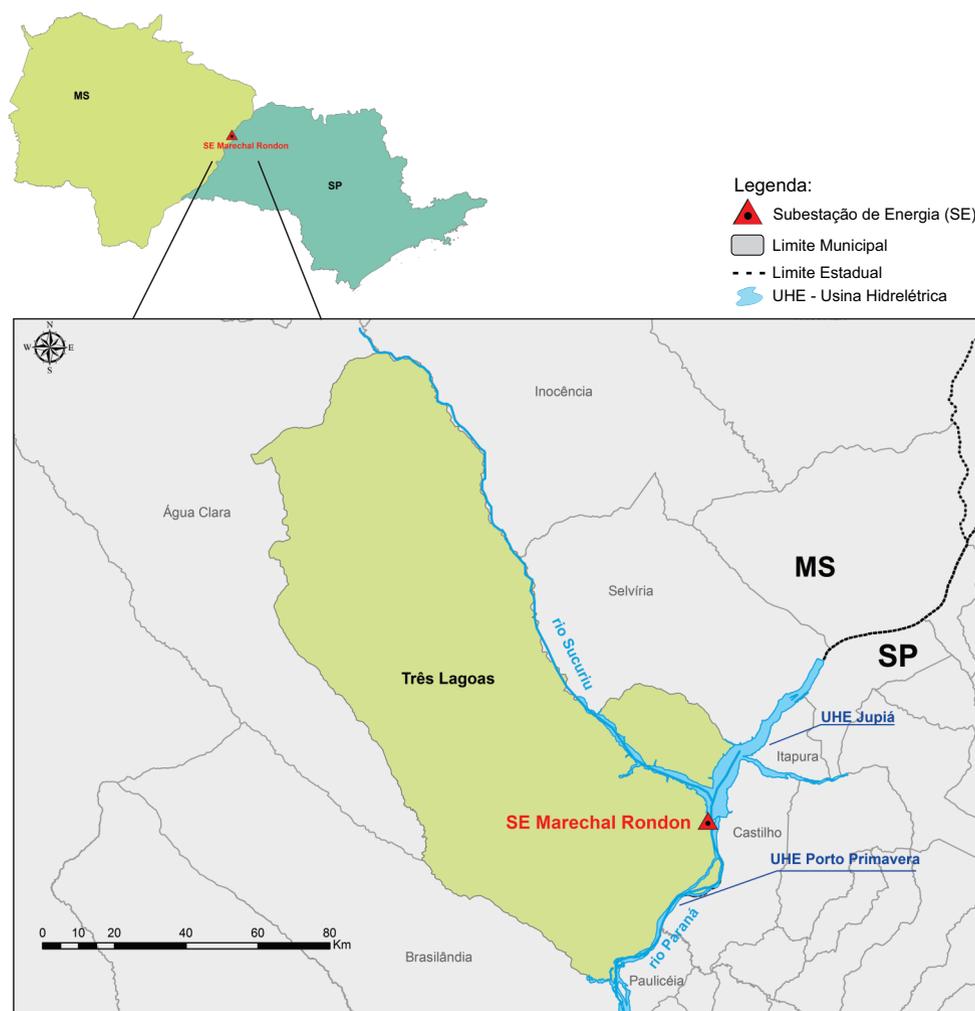


Marechal Rondon Transmissora de Energia (MRTE)

A Marechal Rondon Transmissora de Energia (MRTE) é uma Subestação de Energia (SE) operada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH).

A MRTE opera em tensão de 440/138kV e está localizada no município de Três Lagoas, no estado do Mato Grosso do Sul.

As atividades de operação e manutenção da MRTE são autorizadas pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, por meio da Licença de Operação (LO) nº 1321/2015 (1ª Retificação), emitida em 11 de abril de 2017. Em maio de 2018, o processo de licenciamento ambiental foi transferido para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, sendo esse o atual órgão responsável pelo licenciamento do empreendimento.

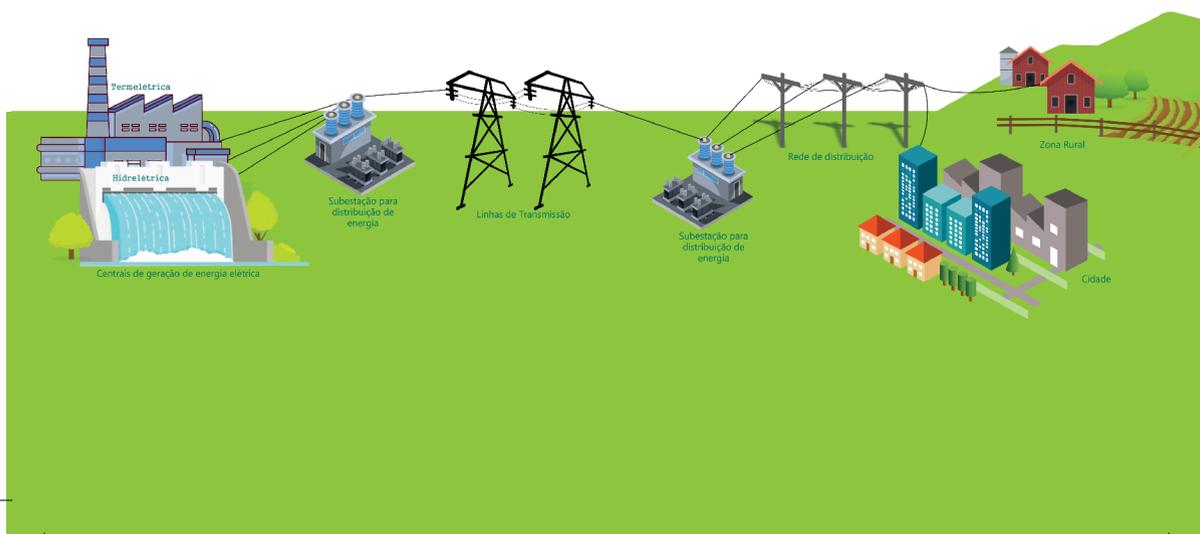


O que é uma Subestação de Energia (SE)?

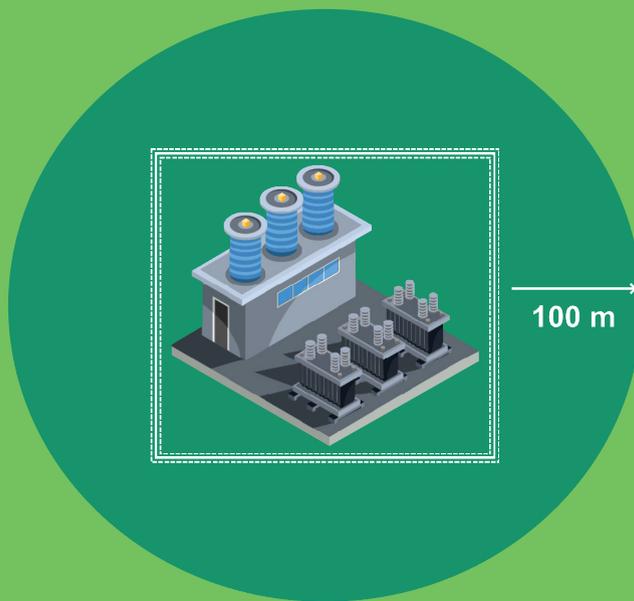
A energia elétrica percorre um longo caminho até chegar em nossas residências. Ela é gerada em usinas hidrelétricas, termoeletricas, eólicas ou por outras fontes diversas. Ao sair dos locais de geração, a energia passa por um sistema, composto por Subestação de Energia (SE) e Linhas de Transmissão (LTs).

A Subestação de Energia (SE) é a estrutura responsável por realizar a transformação de tensão, auxiliar no processo de transmissão, além de proteger e controlar a energia elétrica até as linhas de distribuição, que levam energia até as casas, escolas, hospitais, indústrias, entre outros.

Dessa forma, a SE é fundamental para que a energia elétrica chegue até os consumidores urbanos e rurais. E para isso, a MRTE atua no processo de transmissão de energia para a sociedade.



FAIXA DE SERVIDÃO E ÁREA DE SEGURANÇA



A área de segurança corresponde a um corredor estabelecido para proteger a Subestação e a população do entorno. Essa área de segurança é de 100 metros a partir dos limites da Subestação.

EVITE ACIDENTES

- Tenha muito cuidado ao circular nas áreas de SE, esteja sempre acompanhado de um profissional capacitado;
- Não toque nos painéis de controle e não adentre áreas restritas aos funcionários;
- Tenha cuidado ao manejar maquinários pesados próximo à área da subestação. Uma colisão, além de causar danos às estruturas, pode ser fatal ao motorista, já que os equipamentos transmitem energia em alta tensão;
- Não solte pipas, balões ou fogos de artifício próximo às áreas de subestação. Soltar balão é crime e pode causar multa e prisão, segundo a Lei nº 9605/98;
- Não faça queimadas! O Decreto nº 2661/1998 proíbe, em seu artigo 1º inciso II, a realização de queimadas nas proximidades das subestações. Queimada é crime ambiental, podendo gerar multas e prisão do responsável;
- Respeite as orientações e dicas de segurança, use sempre os equipamentos de segurança necessários e lembre-se: sua segurança vem sempre em primeiro lugar.

ATENÇÃO

- É proibida a entrada de pessoas não autorizadas e sem equipamentos de proteção nas áreas da Subestação de Energia (SE). Caso perceba qualquer tipo de problema na SE, entre em contato com a Ouvidoria e mantenha distância até que o problema seja solucionado;
- Ações de vandalismo praticadas nas subestações e demais estruturas do empreendimento, assim como acidentes de maquinários pesados, poderão ser alvo de notificação judicial.



✘ É PROIBIDO NA FAIXA DE SERVIDÃO:



FAZER QUEIMADAS:

O Decreto nº 2.661/1998 proíbe, em seu artigo 1º inciso II, a realização de queimadas nas proximidades das subestações (SEs) e Linhas de Transmissão (LTs). Queimada é crime ambiental, podendo gerar multas e prisão do responsável.

As queimadas afetam a estrutura da subestação e interrompem a transmissão de energia para a população. Além disso, o fogo pode se alastrar rapidamente atingindo matas e casas próximas às subestações, podendo causar a morte de pessoas e animais.

SOLTAR PIPAS:

NÃO solte pipas ou balões próximo às torres e subestações, o risco de choque é alto, podendo levar à morte.

Além disso, soltar balões é crime segundo a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9605/98), previsto detenção de 1 a 3 anos ou multa.



REALIZAÇÃO:



MARECHAL RONDON
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



STATE GRID
BRAZIL HOLDING S.A.
国家电网巴西控股公司

FALE CONOSCO:

✉ sgbh.emergencias@stategrid.com.br

🌐 www.stategrid.com.br

☎ 0800 942 0142

Atendimento: 2ª a 6ª (dias úteis), das 09h às 18h (horário de Brasília).



IMASUL/MS

☎ (67) 3318-6056

@ www.ouvidorias.ms.gov.br

CRÉDITOS

Copyright

Ekos Planejamento Ambiental

Coordenação

Amara Amaral

Autoria

Mikeli S. Fuzaro e Alini Rossino

Arte e Diagramação

Mikeli S. Fuzaro

Foto Capa

SGBH

Campanha de Comunicação Social

Ekos Planejamento Ambiental

3ª Edição - Uberlândia/MG



PLANEJAMENTO AMBIENTAL